



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1204 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos
Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

O Prefeito Municipal de Serrania, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e Adolescente no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2018, no Centro Educacional e Cultural Profª. Dulce Soderó Horta Gomes, na Rua Cel. Antônio Faustino, nº.799, nesta cidade, no horário das 12:30 as 18:00 horas, tendo como tema central: ***“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”***.

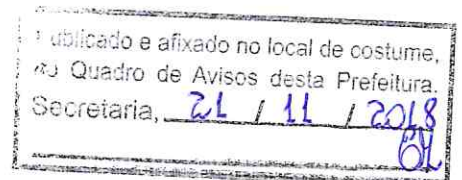
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Serrania-MG, 21 de novembro de 2018.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal



www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG